



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 041, DE 22 DE MAIO DE 2023

Ao Exmo. Senhor
Vereador
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com imensa satisfação que remetemos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o qual visa autorizar o Executivo Municipal a receber 4 (quatro) áreas de terras, em doação, de propriedade de VALORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com área superficial de 2.107,9m², 1.784,07m², 1.061,78m² e 2.385,32m², partes de um todo maior devidamente matriculado sob o nº 25.388 do Livro nº 2 do Registro de Imóveis de Campo Bom.

A presente doação de bens imóveis, nos termos previstos na legislação vigente, atende seu aspecto do interesse público a ser atingido, na medida em que as referidas áreas integrarão, o patrimônio público municipal, como leito da Rua Elson Gustavo Heidrich, leito da Rua Onócio Leopoldo Haag e leito da Rua Jacob Blos.

Há necessidade da formalização da respectiva transferência das áreas destinadas ao sistema viário, o que é imprescindível ante a legislação aplicável, sob pena de tornar-se inviável até a liberação do projeto urbanístico na área em questão.

Dessa forma, diante das informações anteriormente expostas, as quais justificam o Projeto de Lei apresentado a essa Casa Legislativa, ficamos no aguardo da apreciação e aprovação do respectivo projeto pelos Ilustres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 22 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO DE LEI Nº 041, de 22 de maio de 2023.

AUTORIZA A RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, objetivando regularizar a respectiva situação dominial, consolidando-a no patrimônio público, fica autorizado a receber em doação, os imóveis a seguir descritos.

I – Quatro (4) áreas de terras, parte de um todo maior devidamente matriculado sob o número 25.388 do Livro nº 2 do Ofício Imobiliário desta Comarca, que se constituem do leito das Ruas Elson Gustavo Heidrich, Onócio Leopoldo Haag, Jacob Blos e o lote 30 da quadra 021 do Bairro Rio Branco, com as seguintes características:

LEITO DA RUA ELSON GUSTAVO HEIDRICH – Uma área de terras, de forma irregular; sem benfeitorias, situada na Zona Urbana no Bairro Rio Branco, entre as quadras 049 e 022 no leito da Rua Elson Gustavo Heidrich denominada de área 37 do Plano Diretor de Campo Bom; no lado Sudoeste do quarteirão definido pelas seguintes ruas: Avenida Luiz Alberto Fett, Rua Elson Gustavo Heidrich, Rua Onócio Leopoldo Haag, Rua Osmar Reichert e Rua Universina de Oliveira; com área superficial de 2.107.91m²; (Dois mil, cento e sete metros e noventa e um decímetros quadrados); com as seguintes medidas e confrontações: Tendo como ponto inicial o vértice C de coordenada geográfica do extremo Sul Latitude 29°40' 05.107" (Sul) e Longitude 51°03' 14.385" (Oeste); medindo 1,37 metros de frente ao Oeste no alinhamento impar da Avenida Luiz Alberto Fett, chega-se no vértice D de coordenada plana UTM Sirgas 2000 E 494.775,110 e N 6.717.992.718, medindo 15,33 metros ao Oeste no alinhamento impar da Rua Universina de Oliveira, chega-se no vértice E de coordenada plana UTM Sirgas 2000 E 494.776,814 e N 6.718.009,606 medindo 146,63 metros ao Nordeste confrontando-se com a Quadra 022 do Bairro Rio Branco; chega-se no vértice P de coordenada plana UTM Sirgas 2000 E 494.888,481 e N 6.717.914,575; ao Leste mede 17,05 metros confrontando-se com o prolongamento da Rua Elson Gustavo Heidrich; chega-se no vértice Q de coordenada plana UTM Sirgas 2000, E 494.885,831 e N 6.717.896,931; ao Sul mede 145,61 metros confrontando-se com a Quadra 049 do Bairro Rio Branco, chega-se no vértice C de coordenada plana UTM Sirgas 2000 E 494.774,972 e N 6.717.991,35 fechando o perímetro.

LEITO DA RUA ONÓCIO LEOPOLDO HAAG - Uma área de terras, de forma irregular; sem benfeitorias, situada na Zona Urbana no Bairro Rio Branco, entre as quadras 021 e 022 no leito da Rua Onócio Leopoldo Haag denominada de área 27 do Plano Diretor de Campo Bom; no lado Sudoeste do quarteirão definido pelas seguintes ruas: Avenida Luiz Alberto Fett, Rua Jacob Blos, Rua Onócio Leopoldo Haag, Rua Osmar Reichert; com área superficial de 1.784,07m²; (Um mil, setecentos e oitenta e quatro metros e sete decímetros quadrados); com as seguintes medidas confrontações: Tendo como ponto inicial o vértice F de coordenada geográfica do extremo Sul Latitude 29°40'02.205" (Sul) e Longitude 51°03'13.398" (Oeste); medindo 16,70 metros de frente ao Noroeste



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

no alinhamento ímpar da Avenida Luiz Alberto Fett, chega-se no vértice G de coordenada plana UTM Sirgas 2000 E 494.809,242 e N 6.718.093,597 medindo 123,43 metros ao Nordeste confrontando-se com a quadra 021 do Bairro Rio Branco, chega-se no vértice N de coordenada plana UTM Sirgas 2000 E 494.903,272 e N 6.718.013,636 medindo 17,05 metros ao Leste confrontando-se com o prolongamento da Rua Onócio Leopoldo Haag; chega-se no vértice O de coordenada plana UTM Sirgas 2000 E 494.900,803 e N 6.717.996,239; ao Sudoeste mede 130,34 metros confrontando-se com a Quadra 022 do Bairro Rio Branco; chega-se no vértice F de coordenada plana UTM Sirgas 2000, E 494.801,476 e N 6.718.080,676; fechando o perímetro.

LEITO DA RUA JACOB BLOS – Uma área de terras, de forma irregular; sem benfeitorias, situada na Zona Urbana no Bairro Rio Branco, entre as quadras 018 e 021 no leito da Rua Jacob Blos denominada de área 26 do Plano Diretor de Campo Bom; no lado Sudoeste do quarteirão definido pelas seguintes ruas: Avenida Luiz Alberto Fett, Rua Jacob Blos, Rua Miguel Guilherme Blos e Eugenio Nelson Ritzel: com área superficial de 1.061,78m²; (Um mil e sessenta e um metros e setenta e oito décímetros quadrados); com as seguintes medidas e confrontações: Tendo como ponto inicial o vértice H de coordenada geográfica do extremo Sul Latitude 29°40'00.073" (Sul) e Longitude 51°03'11.368" (Oeste); medindo 3,44 metros de frente ao Noroeste no alinhamento ímpar da Avenida Luiz Alberto Fett, chega-se no vértice I de coordenada plana UTM Sirgas 2000 E 494.858,533 e N 6.718.148,165 medindo 12,92 metros ao Sudoeste no alinhamento ímpar da Avenida Luiz Alberto Fett; chega-se no vértice J de coordenada plana UTM Sirgas 2000 E 494.868,359 e N 6.718.155,357, ao Nordeste mede 64,18 metros confrontando-se com a quadra 018 do Bairro Rio Branco, chega-se no vértice L de coordenada plana UTM Sirgas 2000 E 494.918,175 e N 6.718.112,649 medindo 17,05 metros ao Leste confrontando-se com o prolongamento da Rua Jacob Blos; chega-se no vértice M de coordenada plana UTM Sirgas 2000 E 494.915,680 e N 6.718.095,237; ao Sudoeste mede 78,57 metros confrontando-se com a Quadra 021 do Bairro Rio Branco; chega-se no vértice H de coordenada plana UTM Sirgas 2000, E 494.855,999 e N 6.718.146,310; fechando o perímetro.

LOTE 30: QUADRA 021 - BAIRRO RIO BRANCO - Uma área de terras, de forma irregular; sem benfeitorias, situada na Zona Urbana no Bairro Rio Branco, Quadra 021, Lote 30 do Plano Diretor de Campo Bom; quarteirão definido pelas seguintes ruas: Avenida Luiz Alberto Fett, Rua Jacob Blos, Rua Onócio Leopoldo Haag, Rua Osmar Reichert; com área superficial de 2.385,32m²; (Dois mil trezentos e oitenta e cinco metros e trinta e dois décímetros quadrados); com as seguintes medidas e confrontações: Tendo como ponto inicial o vértice R de coordenada geográfica do extremos Sul Latitude 29°40'03.211" (Sul) e Longitude 51°03'11.189" (Oeste); medindo 55,69 metros de frente ao Sudoeste no alinhamento par da Rua Onócio Leopoldo Haag; chega-se no vértice R de coordenada plana UTM Sirgas 2000 E 494.860,847 e N 6.718.049,713, medindo 70,24 metros ao Noroeste confrontando-se com o lote 29 da quadra 021 do Bairro Rio Branco, chega-se no vértice S de coordenada plana UTM Sirgas 2000 E 494.906,365 e N 6.718.103,208, formando neste ponto um ângulo interno de 89°50'15" com o lado Nordeste, medindo 12,28 metros ao Nordeste confrontando-se com o lado ímpar da Rua Jacob Blos; chega-se no vértice M de coordenada plana UTM Sirgas 2000 E 494.915,680 e N 6.718.095,237; formando neste ponto um ângulo interno de 121°54'37" com o lado Leste, ao Leste mede 82,40 metros



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

confrontando-se com o lote 28 da Quadra 021 do Bairro Rio Branco denominada de Area Institucional; chega-se no vértice N de coordenada plana UTM Sirgas 2000, E 494.903,272 e N 6.718.013,636; formando neste ponto um ângulo interno de 58°16'08" com o lado Sudoeste, fechando o perímetro.

Art. 2º - Os imóveis objetos das doações de que tratam esta Lei, são de propriedade de Valore Empreendimentos Imobiliários LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.779.588/0001-84, nos termos da matrícula nº 25.388, do Livro Geral nº 2 do Ofício Imobiliário de Campo Bom/RS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 22 de maio de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.